



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 434/21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 3089/21, de 07/06/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, a fim de apurar a localização de bens adquiridos no Pregão Presencial nº 104/2019, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Presidente: Elcio Pires Madeira, Auxiliar de Serviços de Saúde- Mat: 10/1774- SMS.

Membro: Marina Pimentel Machado, Psicóloga- Mat: 10/4039- SMS.

Membro: Noêmia Herdy Perez, Assistente Social, matrícula: 10/6211- SMS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10 Popular
RUBRICADO
Ed. 1101
EM 6/12/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrant da Rocha
Assessor da Gabinete do
Matrícula 4176022